



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 08/2026 do Executivo, cuja ementa: "Altera a Lei Municipal nº 4.499, de 23 de agosto de 2017, para restabelecer e incluir áreas em espaços esportivos, dispor sobre concessão onerosa mediante licitação e adequar a norma à Lei Federal nº 14.133, de 2021."

1. Análise e Parecer

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 4.499/2017, a fim de restabelecer e incluir áreas em espaços esportivos municipais, disciplinar a concessão onerosa mediante licitação e adequar a norma à Lei Federal nº 14.133/2021, fixando prazo de concessão e assegurando a utilização dos espaços pelo Município para fins de interesse público.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Redação e Justiça apreciar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria, razão pela qual o Projeto encontra-se sob análise desta Comissão.

Sob o aspecto jurídico, a proposição encontra amparo na Lei Orgânica Municipal, que confere ao Município competência para administrar e dispor sobre seus bens, bem como conceder direito de uso mediante autorização legislativa e observância do devido procedimento licitatório. A iniciativa é adequada ao Chefe do Poder Executivo, não havendo vício formal ou material, tampouco afronta à legislação federal, especialmente à Lei nº 14.133/2021, à qual o texto expressamente se adequa. A redação mostra-se clara e estruturada de forma técnica adequada.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, por entender que a matéria é constitucional, legal e atende ao interesse público.





2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 02 de março de 2026.

FERNANDO MISTURINI
RELATOR





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 08/2026**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 02 de março de 2026.


JULIO CESAR SPADA
PRESIDENTE


FERNANDO MISTURINI
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

